

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/96 DE 05 DE JUNHO DE 1996.

"FICA ABERTO UM CREDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$:12.000,00(DOZE MIL REAIS).

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO,  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica aberto um  
crédito suplementar no valor de R\$:12.000,00 (doze Mil Reais),  
junto aos seguintes elementos:


|                   |  |
|-------------------|--|
| 110101000         | LEGISLATIVA                                  |
| 11010101000       | PROCESSO LEGISLATIVO                         |
| 1101010100100     | AÇÃO LEGISLATIVA                             |
| 11010101001200200 | DESPESAS COM PUBLICIDADE                     |
| 3000.00.00        | DESPESAS CORRENTES                           |
| 3100.00.00        | DESPESAS DE CUSTEIO                          |
| 3132.00.00        | Outros Serviços e Encargos.....R\$:12.000,00 |

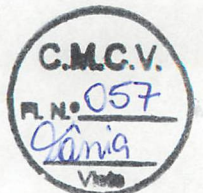
Artigo 2º. - Servirá de  
cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo 1º. a  
redução junto aos seguintes elementos:

|                   |  |
|-------------------|--|
| 110101000         | LEGISLATIVA                                  |
| 11010101000       | PROCESSO LEGISLATIVO                         |
| 1101010100100     | AÇÃO LEGISLATIVA                             |
| 11010101001200100 | MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL                  |
| 3000.00.00        | DESPESAS CORRENTES                           |
| 3100.00.00        | DESPESAS DE CUSTEIO                          |
| 3111.01.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$:12.000,00 |

Artigo 3º. - Este Decreto  
Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DA PREVIDENCIA  
Em 05 de Junho de 1996.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

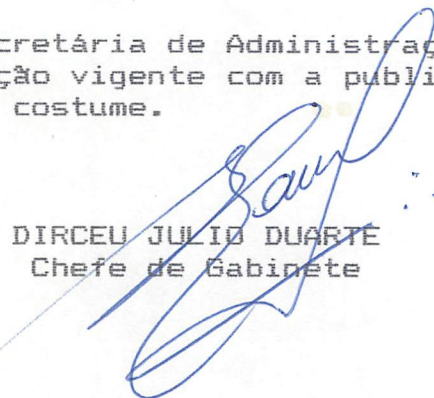


DESPACHO: Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO, conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

REGISTRA-SE: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acôrdo com a legislação vigente com a publicação e afixados no local de costume.



DIRCEU JULIO DUARTE  
Chefe de Gabinete

